

Despacho de nomeação em regime de suplência

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado, em anexo, ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2 do Decreto Regulamentar n.º 2/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2014, de 10 de novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 193/2015, de 14 de setembro, designo como meu substituto, nas minhas faltas e impedimentos o Subdiretor-Geral, Luís José Gonçalves Antunes, em regime de suplência.

A Diretora-Geral

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência e o nº do processo